**PORTARIA Nº 1330/2024 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR DALLSSAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal Interino de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal, **Leonir Dallssaço** (matrícula 20738), ocupante do cargo de Assessor, no dia 30 de setembro de 2024, no período integral, e do dia 01 à 04 de outubro de 2024, no período integral, conforme Requerimento sob Protocolo N°20475/2024, de 24 de setembro de 2024.

**Parágrafo Único.** Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, o período não trabalhado será descontado na folha de pagamento do referido servidor, na competência 10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Quilombo/SC, 25 de setembro de 2024.

**Enio Francisco Copatti**

Secretária Municipal Interino de Agricultura e Meio Ambiente

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/09/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado